

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°281/2003

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

Convênio firmado entre o Governo do Estado do E. Santo e esta
Municipalidade, que instituiu o NAC - Núcleo de Atendimento
ao Contribuinte

R E S O L V E :

1- *Fica o funcionário JOSÉ DANIEL CALIMAN,*
nomeado para nos termos do Convênio, representar o Município junto à
SEFAZ - Secretaria Estadual da Fazenda, nas ações que se refere o
Convênio quanto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 03 de novembro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal